



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I – B - APENDICE

ESTUDO TECNICO PRELEMINAR

Sigilo: () Sim (X) Não

Unidade(s) atendida(s) pelo estudo:

Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura - Interação Intelectual de personagens as crianças do município.

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG

Unidade demandante:

Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

Responsável(is) pela elaboração:

Décio Bonamichi Júnior

Responsável técnico: Décio Bonamichi Júnior – Chefe do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultural

Autoridade requisitante: Chefe(s) do(s) Departamento(s)

2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de parada de natal, com a presença de Papai Noel, personagens e trio elétrico, incluindo atendimento às crianças, socialização, interação e entretenimento do público em evento natalino no município de inconfidentes.

3. Enquadramento legal e normativo

- Lei Federal nº 14.133/2021:
 - Planejamento da contratação e TR (arts. 18 e 40, II)
 - Modalidade pregão para bens e serviços comuns (arts. 28 e 29) – preferência por disputa eletrônica; presencial mediante justificativa
 - Habilitação, gestão e fiscalização, penalidades (arts. 62 a 94, 117 a 121)
- Normas sanitárias e técnicas: RDCs ANVISA vigentes, Vigilância Sanitária local; normas ABNT pertinentes (materiais para saúde)
- Normas locais: Portaria/Decreto municipal nº 2.085/2024 (SRP, ETP e procedimentos correlatos) e Decreto municipal nº 1.820/2023 (pesquisa de preços)
- Princípios aplicáveis: planejamento, isonomia, competitividade, transparência, economicidade, sustentabilidade e segregação de funções

4. Justificativa da necessidade e da solução proposta

A presente contratação visa promover a realização de evento natalino de interesse público, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, transparência e atendimento ao interesse coletivo previstos na Lei nº 14.133/2021.

A iniciativa objetiva garantir programação cultural gratuita e inclusiva, com foco em crianças, famílias e visitantes, fomentando a integração comunitária, o fortalecimento do comércio local e o turismo, em alinhamento às competências municipais de promoção cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para animação com Papai Noel, personagens temáticos e trio elétrico, assegurando segurança, acessibilidade, qualidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme será detalhado no ETP/Termo de Referência.

O evento ocorrerá na forma de uma “parada de Natal”, com deslocamento festivo pelas vias do município, culminando na recepção do Papai Noel e atendimento ao público, observando-se planejamento operacional, plano de segurança e controle de tráfego, quando cabíveis.

Parada de Natal a realizar-se em 12 de dezembro de 2025 a partir das vinte horas 20hs00 no município de Inconfidentes/MG, com percurso pelas ruas da cidade na chegada do Papai Noel.

- **Plano Anual de Contratações (PCA)** : Sim ☐ - Não ☒
- **Procedimento Especial**: Sim ☒ - Não ☐
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, eficiência e controle.

5. Necessidade da contratação (art. 18, §1º, I, Lei 14.133/2021)

A necessidade decorre da obrigação de planejamento da contratação, da demanda social por atividades culturais natalinas e da conveniência administrativa de ofertar programação pública que promova bem-estar, inclusão social e fortalecimento da identidade local.

A contratação é imprescindível para assegurar equipe artística qualificada, estrutura de som e trio elétrico, logística e atendimento adequado às crianças, com segurança e conformidade técnica.

A alternativa de execução direta pela Administração revela-se inviável pela ausência de corpo técnico-artístico e de equipamentos específicos, justificando a contratação de empresa especializada, nos termos da economicidade e eficiência.

6. Unidades atendidas e estimativa de consumo

- Unidades: Departamento(s) requisitante(s).
- Horizonte: Em conformidade ao edital e contrato, a contar da assinatura.
- Vigência do contrato em conformidade ao art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, a contar da assinatura. **(quanto aplicável)**
- O contrato poderá ser prorrogado, condicionada à vantajosidade, em conformidade ao art. 105, 106 e 107 da Lei federal 14.133/2021. **(quando aplicável).**

7. Requisitos da contratação (art. 18, §1º, III)

- Técnicos e de qualidade:
 - Produtos novos, de primeiro uso, com registro/cadastro ANVISA quando exigível
 - Rotulagem em português, lote e validade legíveis; validade mínima de 12 meses na entrega **(quando tecnicamente aplicável)**
 - Fichas técnicas/catálogos; FISPQ/SDS para agentes químicos - **(quando tecnicamente aplicável)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



- Marcas como referência, admitindo equivalentes que atendam desempenho e qualidade - **(quando tecnicamente aplicável)**
- Logísticos:
 - Entrega até 5 dias corridos após AF
 - Local: Em conformidade a AF (autorização de fornecimento), dia e horário indicado na AF.
 - Entregas conforme contrato
- Conformidade sanitária e habilitação:
 - Licença/Alvará sanitário vigente **quando aplicável e exigido em edital.**
 - AFE da ANVISA quando aplicável (fabricante/importador/distribuidor) **quando aplicável e exigido em edital.**
 - Regularidade fiscal e trabalhista; declarações legais (inclui art. 7º, XXXIII, CF)
- Garantia e substituição:
 - Garantia legal (CDC) e substituição em até 48h de itens rejeitados por não conformidade, sem ônus **quando aplicável e exigido em edital.**
- Sustentabilidade:
 - Preferência por embalagens recicláveis/recicladas e logística de retorno de paletes quando aplicável
 - Critérios não excludentes de sustentabilidade para desempate/ponderação técnica (quando cabível)
- Gestão e fiscalização:
 - Designação de gestor e fiscais (titular e substituto), com atesto de recebimento e controle de saldo

8. Parcelamento e critério de julgamento (art. 18, §1º, VIII)

- Parcelamento: Unica
- Critério de julgamento: menor preço por item ☒ - Global ☐ - Lote ☐ - Maior Desconto ☐
- Forma de contratação: por AFs durante a vigência do contrato, respeitados os quantitativos registrados

9. Levantamento de mercado e metodologia de estimativa de preços

- Fontes e parâmetros (Decreto municipal nº 1.820/2023, art. 7º):
 - Painel de Preços/Banco de Preços: sim
 - Contratações similares (últimos 12 meses): quando disponíveis
 - Cotações com, no mínimo, 3 fornecedores: sim (preferencial)
 - Base nacional de NF-e (últimos 12 meses): quando disponível
- Procedimentos:
 - Padronização de especificações antes de cotar
 - Registro de CNPJ, data, unidade de fornecimento, marca referência e condições
 - Tratamento de outliers: desconsideração de preços inexequíveis (<70% da média dos demais) e excessivamente elevados (>30% da média dos demais)
 - Cálculo do preço estimado: média ajustada/mediana por item
- Resultado global (estimativa preliminar):
 - Valor estimado: R\$ 10.153,33 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



- Observação: detalhamento por item na planilha de preços, anexa, servirá para compor o TR e o preço estimado da licitação.
- Inserir:
 - Planilha de Itens e Preços (cotações e fontes)

Número da Cotação: 00214/25		Data: 11/11/2025	Abertura: 11/11/2025		Encerramento:	
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	167.000.159	PARADA DE NATAL	SV	1	10.153,33	10.153,33
Características: Serviço com 10 personagens natalinos, que irão fazer todo o						
TOTAL				1	10.153,33	10.153,33

10. Especificações e escopo do fornecimento

a) Materiais conforme planilha detalhada de itens, com:

- Descrição técnica e unidade de fornecimento
- Requisitos mínimos de desempenho/qualidade
- Padrões de compatibilidade (quando aplicável)
- Indicação de marcas apenas como referência, admitindo equivalentes
- Exigências sanitárias específicas do item (**quando exigível**).
- Planilha de Itens:

Item	descrição	unidade	Quant.
1	PARADA DE NATAL contendo 10 personagens natalinos, que irão fazer todo o trajeto combinado, trazendo o Papai Noel. Todos ficarão à disposição para fotos com o público, totalizando 03h de evento. Descrição dos personagens: 1 personagem (estrela de Belém) cabeça de espuma, saí a de pedraria dourado, corpete com pedrarias, calça dourada de crepe com pedrarias. 1 duende - peruca vermelha, casaco de paetê vermelho com pedrarias, colete dourado com passanamarca dourado com pedraria, calça de lycra listrada vermelha e branca, blusa listrada vermelha e branca, Sapato de duende vermelho. 1 maquinista- calça paetê preta, camisa de tecido crepe vermelho em detalhes em dourado, chape u preto em paetê, bota na cor preta	Serviço	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



	1 confeiteira- saia na cor Vermelha em crepe com pedraria, blusa com manga bufante vermelha com renda branca e pedraria, gorro vermelho, meia calça branca, bota vermelha e peruca preta. 1 rena- calça paetê vermelho, bota preta, casaco veludo molhado na cor marrom e detalhes de pelúcia branca, peruca loira cacheada, laço vermelho com passanamarca dourada com pedraria 1 duende carteiro- calça de veludo vermelha e branca, casaco listrado com manda bufante de veludo vermelho e branco, colete dourado decorado com cartas, sapato dourado e gorro decorado com carta 1 boneco de neve- boneco mascote de 1,60 de altura, feito de espuma revestido de pelúcia branca, calça de pelúcia branca, sapato preto de espuma revestido de pelúcia 1 Mickey, cabeça de espuma revestido de lycra e pelúcia com roupa vermelha natalina 1 Mickey, cabeça de espuma, revestido de lycra e pelúcia com roupa vermelha natalina 1 Papai Noel, com barba e peruca branca, roupa em veludo vermelho, luvas brancas e botas. Mini trio elétrico K2500 com capacidade para 4 pessoas com sistema de sonorização o de 10.000 wms de potência quadridirecional de alta qualidade, com 02 microfones sem fio, notebook, internet 4g e mesa de som 4c.		
--	---	--	--

11. Análise de riscos (síntese e medidas de mitigação)

- Atraso na entrega: penalidades contratuais; avaliação de desempenho; possibilidade de contratação do próximo colocado; prazo de 5 dias permanece obrigatório
- Não conformidade técnica/sanitária: conferência na entrega; rejeição e substituição em 48h; obrigação de manter habilitação sanitária vigente
- Desabastecimento/ruptura de estoque: SRP com fornecedores por item; estoque mínimo de segurança; fracionamento de compras conforme consumo
- Sobrepreço/estimativa inadequada: pesquisa multicritério; revisão da estimativa no TR; negociação em sessão
- Divergências de especificação/brand lock-in: descrições por desempenho e equivalência técnica; fichas técnicas e amostras quando necessário (sem ônus)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



- Litígios/recursos que retardem o certame: cronograma com margens; respostas céleres a esclarecimentos; assessoramento jurídico
- Armazenamento inadequado/perdas: orientação técnica; prazos de validade mínimos; gestão de estoque FEFO

12. Impacto ambiental e critérios de sustentabilidade (quando aplicável)

- Embalagens recicláveis e redução de resíduos; preferência por soluções com menor impacto ambiental (não restritivas)
- Logística reversa de paletes/embalagens retornáveis quando aplicável
- FISPQ/SDS para produtos químicos; descarte conforme RDC ANVISA nº 222/2018 e PNRS
- Critérios preferenciais de sustentabilidade podem ser previstos como desempate/atribuição de pontos (sem restringir a competição)

13. Governança da contratação

- Papéis:
 - Órgão gerenciador: Departamento(s) Requisitante(s)
 - Gestor da ata/contratos e fiscais (titular e substituto): a designar no TR/Portaria
- Comunicação: canais institucionais (e-mail/SEI, quando aplicável)
- Controle: atesto de recebimento, registro de ocorrências, medição por AF, acompanhamento de saldo da ata

14. Modalidade, regime, forma de disputa, critérios e desempate

- Modalidade: Dispensa (bens e serviços comuns)
- Critério de julgamento: menor preço por item ☒ - Global ☐ - Lote ☐ - Maior Desconto ☐
- Desempate: art. 60 da Lei nº 14.133/2021; tratamento favorecido ME/EPP (LC nº 123/2006), inclusive empate ficto quando aplicável

15. Condições comerciais essenciais

- Vigência : Conforme Edital
- Pagamento: até 30 dias após atesto e NF idônea
- Penalidades: advertência, multas, impedimento e inidoneidade, conforme Lei nº 14.133/2021 e edital
- Garantia contratual: não exigida, salvo previsão específica no edital

16. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

- Justificativa de ausência de PAC/2024 no município; compromisso de registrar a demanda no próximo ciclo do PAC, em consonância com a governança de contratações (Lei nº 14.133/2021)

17. Estimativa do valor da contratação

- Valor estimado global: R\$ 10.153,33 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)
- Base: pesquisa multicritério e metodologia indicada no item 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



- Observação: valores finais por item constarão na planilha anexa e poderão ser atualizados até a publicação do edital, mantendo-se as fontes e memórias de cálculo

18. Dotação orçamentária

- Será indicada pela Contabilidade por meio de Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), antes da publicação do edital

19. Indicadores de resultado e benefícios esperados

- Economicidade: redução de preço médio por item vs. últimas aquisições; redução de compras emergenciais
- Eficiência logística: percentual de entregas dentro do prazo (meta $\geq 95\%$)
- Qualidade: índice de não conformidade em recebimentos (meta $\leq 2\%$ dos itens entregues)
- Continuidade assistencial: ausência de desabastecimento crítico (meta 0 ruptura para itens críticos)

20. Conclusão e declaração de viabilidade

- A solução é tecnicamente viável, econômica e juridicamente adequada ao Departamento requisitante.
- Recomenda-se a continuidade do planejamento com a finalização da planilha de itens e preços, consolidação do preço estimado por item e elaboração do Termo de Referência, com designação formal de gestor e fiscais.

21. Anexos a serem juntados ao processo

- Minuta do Termo de Referência

TELMA LÚCIA MOREIRA
CÉZAR
Comissão de Contratação

MARCOS MICHELL DE MIRA
Comissão de Contratação

FRANCISCO VOLNEY COSTA
Comissão de Contratação